

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX REEF



ATOrd 0100862-58.2018.5.01.0013

RECLAMANTE: BRUNO DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA
RECLAMADO: TB TRANSPORTES BLANCO EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL, UNIRIO TRANSPORTES EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL, ELISANGELA MORAIS BLANCO, BARBARA MORAIS BLANCO SILVA, ANDERSON LUIZ SANTOS DA SILVA, LUCIANA BARLETTA REIS, SIMONE BARLETTA REIS, CAIQUE PINTO MANACAS, VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR, VIACAO CARAVELE LTDA, M BLANCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI, POSTO VENCEDOR LTDA, TRANSPORTES MAXIMUS EIRELI, GABRIELA CENTER LTDA, FAUSTINO BAPTISTA ALVES, JOSE JOAQUIM LOPES, LUIZ BOA PINTA TEIXEIRA DE ABREU FILHO, NANCY TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Tendo em vista que foram juntadas todas as apólices de seguros garantia quanto à listagem vigente no momento em que firmada a proposta de acordo constante da ata de audiência de ID. 86b6b9a. **Assim, homologa-se o acordo nos termos de ID. 86b6b9a.**

De qualquer sorte, deverá haver uma discussão sobre as garantias dos processos que não fizeram parte da listagem original, de modo que defiro o prazo de 15 dias para que a ré diga como pretende efetuar tal garantia e quando seria possível fazê-lo.

Entrementes, à Secretaria para verificar quando ao item 4 da petição de ID. d61fa09, certificando nos autos e para efetuar os novos pagamentos referentes à nova mensalidade.

RIO DE JANEIRO/RJ, 09 de novembro de 2022.

FERNANDO REIS DE ABREU

Juiz Gestor de Centralização Junto a Caex